



PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Escola De Ciências Sociais E Da Saúde

Curso de Enfermagem

Fernanda Assis do Vale

**PAPEL DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO  
TRABALHADOR**

Goiânia-GO

2022

Fernanda Assis do Vale

**PAPEL DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO  
TRABALHADOR**

Projeto de Pesquisa apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, do Curso de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para conclusão da disciplina.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria Alice Coelho

Linha de pesquisa: Promoção da Saúde

Goiânia-GO

2022

## LISTA DE SIGLAS

- BDENF - Base de Dados de Enfermagem
- CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- CEREST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
- DECS - Descritores em Ciências da Saúde
- EPI's – Equipamentos de Proteção Individual
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- LILACS - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
- NR – Norma Regulamentadora
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OMS – Organização Mundial da Saúde
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PNSTT - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- PUBMED - *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online*
- RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador
- SCIELO - *Scientific Eletronic Library Online*
- SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- SINAN – Sistema de Informação de Agravos e Notificações
- SUS – Sistema Único de Saúde

Dedico este trabalho primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida, que são meu amparo, meu refúgio e minha força. Aos meus pais que sempre estiveram de prontidão para me acolher, ajudar e acalmar diante das adversidades. Dedico a toda minha família que sempre esteve ao meu lado vibrando por minhas conquistas e me apoiando.

Agradeço a Deus, pela minha vida, minha saúde e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso. Aos meus pais e irmão que serviram de apoio durante os momentos de angústia. Aos meus avós, tios e primos que são meu sangue e moram no meu coração. Aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado nos momentos felizes e tristes, em especial Andressa, Lorena, Daniella, Rane, Thalita, Samahra, Gleyce, Ana Vitória, Rany, Luana, Ana Paula, Sara, Lucas, Jamile e Maria Divina. Ao meu namorado, mesmo que por pouco tempo jamais me negou apoio, carinho e atenção. A minha querida orientadora prof. Dra. Maria Alice que me guiou de maneira extraordinária durante esse processo, me trazendo paz e segurança. Aos meus professores, que juntos, puderam me transformar em uma profissional ética e humana.

## SUMÁRIO

Sumário	
<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2 OBJETIVOS</b>	<b>10</b>
2.1 Objetivo geral	10
2.2 Objetivos específicos	10
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>11</b>
3.1 Saúde do Trabalhador e Histórico da Saúde Ocupacional	11
3.1.1 Legislação	12
3.2 Política Nacional de Saúde do Trabalhador	14
3.3 Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador	15
3.3 O Papel da Previdência Social	16
3.3 Serviço de Saúde do Trabalhador	17
3.3.1 Atuação do Enfermeiro do Trabalho	17
3.4 Riscos ocupacionais	19
3.5 Principais doenças ocupacionais	20
3.6 Prevenção de doenças ocupacionais	21
<b>4 METODOLOGIA</b>	<b>22</b>
4.1 Tipo de estudo	22
4.2 Etapas para a realização da pesquisa	22
4.2.1 Identificação do tema e seleção da hipótese ou questão de pesquisa	22
4.2.2 Estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura	22
4.2.3 Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados/categorização dos estudos	23
4.2.4 Avaliação dos estudos incluídos na revisão	23
4.2.5 Interpretação dos resultados	24
4.2.6 Apresentação da revisão/síntese do conhecimento	24
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>25</b>
5.1 Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador	28
5.2 Atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho	30
5.3 Alcance das ações do enfermeiro do trabalho na prevenção de agravos à saúde do trabalhador	33
<b>6 CONCLUSÕES</b>	<b>34</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>35</b>
<b>8 REFERÊNCIAS</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE A</b>	<b>47</b>

## RESUMO

**FERNANDA A. V. O papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.** 2022. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Enfermagem da Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Goiânia – Goiás, 2022.

**Introdução:** O trabalho pode ser considerado como meio organizador da vida social e fator determinante das condições de vida e saúde das pessoas. A Saúde do Trabalhador é o campo da Saúde Pública que tem como objeto de estudo e intervenção as relações produção-consumo e o processo saúde-doença das pessoas e, em particular, dos (as) trabalhadores (as). Dentre os profissionais que desenvolvem as ações no âmbito da saúde do trabalhador, tem-se os enfermeiros que, visando prestar cuidado integral e a produção da saúde, possui atuação caracterizada por diversas ações que englobam a gerência, a promoção, proteção e assistência à saúde do trabalhador. Conforme as estimativas conjuntas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) as lesões e doenças relacionadas ao trabalho provocaram, em 2016, no mundo, a morte de 1,9 milhões de pessoas. Nesta perspectiva, esta pesquisa busca compreender quais ações do profissional de enfermagem podem promover a saúde do trabalhador e dar visibilidade ao papel do enfermeiro que atua nesta área. **Objetivo:** Analisar a atuação do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador. **Metodologia:** o estudo é uma revisão da literatura que utiliza de maneira simplificada as etapas de uma revisão integrativa. **Resultados:** O enfermeiro do trabalho tem como funções na promoção da saúde do trabalhador atividades relacionadas a gestão dos serviços, assistência, promoção da saúde, prevenção de acidentes e educação em saúde. Quanto as atividades e atribuições desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho destacaram-se: o papel de liderança, assistência aos que sofreram acidente, notificação dos acidentes, adequação do ambiente de trabalho, planejamento e fornecimento de EPIs, promoção de campanhas de imunização, capacitação dos trabalhadores e avaliação de riscos ocupacionais. No que se refere a capacidade das ações do enfermeiro do trabalho de prevenir agravos a saúde do trabalhador, o estudo apontou a efetividade dessas ações para o alcance desse objetivo. **Conclusão:** Foi possível por meio do estudo analisar a atuação do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.

**Palavras-chave:** Enfermagem; promoção da saúde; saúde do trabalhador.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho pode ser considerado como meio organizador da vida social e fator determinante das condições de vida e saúde das pessoas (BRASIL, 2018).

Trabalhador é todo aquele que desenvolve suas atividades laborais na área rural ou urbana, independente da forma de inserção no mercado de trabalho, seja formal ou informal (BRASIL, 2012). Já o Art. 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas de 1943 (CLT/1943) considera como empregado "... toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário".

A Saúde do Trabalhador é o campo da Saúde Pública que tem como objeto de estudo e intervenção as relações produção-consumo e o processo saúde-doença das pessoas e, em particular, dos(as) trabalhadores(as). As intervenções relacionadas à saúde do trabalhador devem buscar a transformação dos processos de trabalho tornando-os promotores da saúde e não do adoecimento e morte dessa população, além de garantir um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) que é a integralidade (BRASIL, 2018).

Dentre os profissionais que desenvolvem as ações no âmbito da saúde do trabalhador, tem-se os enfermeiros que, visando prestar cuidado integral e a produção da saúde, possui atuação caracterizada por diversas ações que englobam a gerência, a promoção, proteção e assistência à saúde do trabalhador (ROSA; CARDOSO; CEZAR-VAZ., 2020).

De acordo com o Art. 2º da Portaria n. 1.823, de 23 de agosto de 2012, essas ações devem focar no

... desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos (BRASIL, 2012).

Conforme as estimativas conjuntas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) as lesões e doenças relacionadas ao trabalho provocaram, em 2016, no mundo, a morte de 1,9 milhões de pessoas (WHO; ILO., 2021).



Segundo relatório do Ministério do Trabalho e Previdência, em 2020, o Brasil teve um total de 445.814 acidentes de trabalho, sendo que em Goiás foram registrados 13.109 casos. Dentre estes, segundo o Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), no Brasil, 132.623 casos foram considerados acidentes e, em Goiás, 5.457 casos também tiveram essa classificação (BRASIL, 2020).

O interesse por esse tema surgiu quando iniciei um estágio extracurricular na Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho de uma empresa pública, onde pude presenciar e participar das práticas de prevenção, promoção e proteção à saúde dos funcionários, além de atuar na assistência e no cuidado daqueles que sofreram algum acidente ou apresentaram um agravo à saúde ocorridos durante as atividades laborais.

Durante a experiência pude perceber a autonomia e a importância do Enfermeiro do Trabalho além de toda equipe atuante, que em sintonia, cumprindo os protocolos estabelecidos desempenham ações que promovem a saúde.

Assim, como essas ações ficam asseguradas em leis federais, como estudante da graduação e pesquisadora sobre o tema, faço o seguinte questionamento: qual o papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador? Quais são as atividades que esse profissional desempenha? As ações do enfermeiro são capazes de prevenir agravos à saúde do trabalhador?

Esta pesquisa busca compreender quais ações do profissional de enfermagem podem promover a saúde do trabalhador e dar visibilidade ao papel do enfermeiro que atua nesta área.

Os resultados dessa pesquisa poderão trazer benefícios para a população em geral e para o trabalhador, para as instituições de ensino, para o serviço de saúde do trabalhador, para o enfermeiro e para a equipe de enfermagem.

A população em geral e o trabalhador poderão utilizar esta pesquisa para conhecer as ações que podem promover o bem-estar e a saúde, a prevenção de agravos e complicações decorrentes das práticas profissionais e a promoção do desempenho seguro de suas atividades.

Quanto às instituições de ensino, o conhecimento produzido nesse estudo poderá ser utilizado como fonte de pesquisa para o preparo dos estudantes para atuarem na área de saúde do trabalhador.

No que se refere aos serviços de saúde do trabalhador, o conteúdo produzido poderá ser utilizado no desenvolvimento dos profissionais do serviço, visto que a compreensão acerca do tema pode estimular as práticas profissionais que possuam impacto na redução da morbimortalidade decorrentes dos processos de trabalho.

Já para o enfermeiro e para a equipe de enfermagem do trabalho espera-se que possam utilizar esta pesquisa para se instrumentalizarem para a execução de prática adequada junto aos trabalhadores, uma vez que o papel desses profissionais é de extrema importância e tem por objetivo alcançar o bem-estar e segurança dos empregados.

## **2 OBJETIVOS**

### 2.1 Objetivo geral

Analisar a atuação do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.

### 2.2 Objetivos específicos

- Identificar o papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.
- Listar as atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho.
- Verificar se as ações do enfermeiro são capazes de prevenir agravos à saúde do trabalhador.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 Saúde do Trabalhador e Histórico da Saúde Ocupacional

O trabalho acompanha a humanidade desde os primórdios dos tempos e para estudar sobre a saúde ocupacional é necessário lembrar sobre a história. Hipócrates (460-370 a. C.) já destacava a importância do ambiente, da posição social e o tipo de trabalho como fatores que determinavam o aparecimento de doenças (MARTINS, 2017).

A Saúde do Trabalhador está inserida na Saúde Pública e tem como finalidade e objetivo estudar as relações entre trabalho e saúde. Além de visar a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores, por meio do incentivo às práticas de vigilância dos riscos de enfermidades que estão presentes nos locais e circunstâncias do trabalho, ainda cuida da organização, planejamento e prestação da assistência aos trabalhadores, compreendendo procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação de forma integrada, no SUS (DIAS, *et. al*, 2001).

A Revolução Industrial (1820 a 1840) gerou grande impacto na saúde da população europeia e dos trabalhadores. Em busca de melhores oportunidades, a população migrou da zona rural para as cidades, mas as condições de trabalho eram extremamente precárias, afetando diretamente as condições de saúde, os trabalhadores começaram a sofrer acidentes dentro das empresas ou a desenvolver doenças como o tifo, que era chamado de “febre das fábricas” (MARTINS, 2017).

O século XX foi marcado por grandes mudanças em todo mundo, o contexto pós Primeira Guerra Mundial gerou um desejo de institucionalização de uma entidade destinada a proteção do trabalho humano pelo mundo, e em 1919 foi criada a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ela é responsável pela criação e aplicação de normas internacionais do trabalho, instituindo um patamar mínimo e universal de direitos trabalhistas (DORNELES; JAHN., 2020).

Com uma linha do tempo da saúde do trabalhador podemos observar a reação do trabalhador sobre as pressões que sofreu ao longo dos anos (MARTINS, 2017).

A partir do Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930 foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio com o objetivo de legitimar as relações entre empregadores e empregados de carteira assinada, regular a atividade sindical e regulamentar as condições de segurança e saúde do trabalho. Esse ministério até os

dias atuais já passou por várias modificações, desde o nome até em atribuições, de acordo com a evolução política, legal e institucional do país (SILVEIRA, 2009).

Com a Constituição Federal de 1988 ficou definida a responsabilidade do Estado de garantir condições dignas de saúde para os trabalhadores, assegurando ainda a melhoria da condição de trabalho e a redução dos riscos laborais a partir de normas de saúde, higiene e segurança (MARTINS, 2017).

No entanto, a globalização ocorrida nos últimos tempos, vem alterando o cenário do universo do trabalho. Em consequência do acelerado processo de inovação tecnológica, tem-se eliminado postos de trabalho, gerando desemprego. A corrida por novos mercados e pela moderação dos custos tem levado as empresas a intensificarem e a precarizarem as jornadas de trabalho, acumulando funções e reduzindo o número de trabalhadores. Além disso, o governo ainda, vem reduzindo e flexibilizando as leis trabalhistas de forma a proteger as empresas e aumentar a competitividade para seus países, tornando o trabalho mais econômico para os empregadores e mais penoso para os trabalhadores (SILVEIRA, 2009).

As ações voltadas para a saúde do trabalhador buscam evitar agravos à saúde desta população por meio da implementação de protocolos que identifiquem precocemente os cenários laborais que podem colocar em risco a saúde e a integridade física dos trabalhadores, garantindo assim ambientes de trabalho saudáveis e apropriados para a prática e o desenvolvimento das atividades de trabalho laborais sem riscos e sem a ocorrência de acidentes evitáveis (MAISSIAT, 2013).

### 3.1.1 Legislação

Somente a partir da Constituição Federal do Brasil, de 1988 (CFB-1988), a Saúde do Trabalhador foi considerada como um campo de saúde. Antes disso, os espaços e locais de trabalho eram compreendidos como posse da empresa e dos empregadores de forma privativa ou espaço privado. Desse momento, o espaço de trabalho passou a ser visto como um dos fatores determinantes da saúde, bem como seus riscos existentes, onde começaram a se criar normas que regulam como o trabalho é exercido com objetivo de resguardar a saúde dos trabalhadores (JESUS, *et. al.*, 2021).

Corroborando com o que foi disposto na CFB-1988, o Art, 6º da Lei Orgânica da Saúde (1990), inseriu no campo de atuação do SUS, as ações de saúde do trabalhador, incluindo a proteção do ambiente do trabalho. Esta mesma Lei define saúde do trabalhador e sua abrangência como

... um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde - SUS, em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) foi instituída em 2012 com a finalidade de propor o desenvolvimento integral da atenção à saúde do trabalhador nas três esferas de gestão do SUS, atribuindo destaque à vigilância e visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores com objetivo de reduzir a morbimortalidade consequentes dos processos de trabalho (BRASIL, 2012).

Além desta política, há a Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) que é gerida pelo Ministério da Saúde, de forma a integrar a rede de serviços do SUS e constituir a formação de uma rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Essa rede busca ainda a inclusão da promoção da saúde do trabalhador na atenção básica, urgência e emergência, rede hospitalar, vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, propondo a articulação intersetorial com o Ministério do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, do Meio Ambiente entre outros, fortalecendo o modelo de atenção integral à saúde (BRASIL, 2009).

A partir de 1978, foram criadas no Brasil pelo Ministério do Trabalho e Previdência as Normas Regulamentadoras (NR) que são disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que compreendem em direitos, deveres e obrigações a serem cumpridos por trabalhadores e empregadores prevenindo o acontecimento de doenças e acidentes relacionados ao trabalho

garantindo a execução de atividades laborais de forma segura e sadia (BRASIL, 2022).

Constituído pela Norma Regulamentadora nº 04, do Ministério do Trabalho e Previdência, nas empresas, a atenção à saúde do trabalhador ocorre por meio da implementação de ações do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). O SESMT é constituído por uma equipe multidisciplinar, que possui papel fundamental na garantia da segurança e saúde dos trabalhadores e visa proteger a integridade física dos mesmos, além de promover programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. O dimensionamento de pessoal necessário para este serviço é influenciado pela graduação do risco da atividade econômica principal e do total de trabalhadores da empresa (BRASIL, 2014).

A partir da NR nº 7 de 1983, passou a ser obrigatório para as empresas a implantação do setor de Saúde Ocupacional que estabelecesse as diretrizes, condições e exigências para a organização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Esse programa tem como objetivo definir a relação e a avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) da organização, preservando e protegendo a saúde dos empregados de acordo com os riscos ocupacionais (BRASIL, 1994).

De acordo com a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 (CLT), cabe aos agentes do Ministério do Trabalho assegurar a fiscalização e o controle dos serviços de saúde e segurança do trabalhador, de forma ampla e irrestrita. Esse dispositivo legal define ainda que os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais do SUS, mediante convênio, também devem atuar na fiscalização das normas de medicina e segurança do trabalho (BRASIL, 1977).

### 3.2 Política Nacional de Saúde do Trabalhador

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora foi instituída pela portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde dispõe, em seu Art. 3º que

Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política (BRASIL, 2012).

Buscando a equidade na atenção e superar a desigualdade a PNSTT prioriza, entretanto, os grupos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles que realizam trabalhos de maior risco para a saúde ou aqueles que estão inseridos em situações precárias ou relações informais de trabalho (BRASIL, 2012).

Possui como finalidade e objetivo estabelecer a concepção, as diretrizes e as estratégias a serem utilizadas e alinhadas com as políticas de saúde no âmbito do SUS, contribuindo com o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com a proteção e a promoção da saúde dos mesmos e com a redução da morbimortalidade decorrente das atividades laborais e, enfatizando a vigilância (BRASIL, 2012).

### 3.3 Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador

A Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador foi instituída em 2002 por meio da portaria nº 1679/GM/MS, fruto de uma combinação de esforços entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A RENAST constitui as diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

Em Goiás, por meio da portaria nº 323/2012 foi instituída a Política Estadual de Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, ordenada com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde. Essa política tem como propósito observar a relação entre saúde e trabalho além de seu desenvolvimento, planejando e orientando as atribuições de cada esfera do governo desenvolvendo ações integrais de vigilância e atenção à saúde do trabalhador (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, 2012).

A Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador de Goiânia, conhecida como CEREST está inserida na Secretaria Municipal de Saúde e tem como missão assegurar a qualidade da atenção à saúde do trabalhador no SUS, enfatizando as ações de vigilância. Representam funções de suporte técnico, fonte de construção do conhecimento e como centro articulador de práticas intrasetoriais e intersetoriais de saúde do trabalhador, ou seja, implanta linhas de cuidados e informações (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2022).



Em Goiânia, o Centro de Referência em saúde do Trabalhador (CEREST) é atuante e tem abrangência regional, propõe condutas com o objetivo de aprimorar e ampliar a promoção da saúde do trabalhador no município, recorrendo principalmente a ações de promoção e vigilância. Os casos de acidentes do trabalho são atendidos via regulação e passam primeiramente pelas unidades de atenção básica. A plataforma virtual do CEREST Goiânia dispõe de protocolos a serem seguidos em diversos tipos de acidentes de trabalho (STABILE, *et. al.*, 2022).

### 3.3 O Papel da Previdência Social

O pioneirismo dos planos de proteção social no Brasil iniciou no final do século XIX e no início do século XX e foi implantado como reflexo da conjuntura política e econômica mundial e nacional. Estes séculos foram marcados pelo definhamento da economia agroexportadora e conseqüentemente das oligarquias rurais, na época em que o Brasil estava crescendo seus processos industriais impulsionado pela Revolução Burguesa na década de 1930 (ARAGÃO, 2013).

Aos trabalhadores com carteira assinada, trabalhadores domésticos, trabalhadores rurais, avulsos e autônomos no Brasil, a Previdência Social é estabelecida como um direito contratualmente adquirido por meio de contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). De modo geral, os planos asseguram e preveem o pagamento de benefícios aos segurados nos casos de incapacidade temporária ou permanente das suas execuções laborais decorrentes de acidentes do trabalho ou de doenças relacionadas ao trabalho, esse benefício decorre de comprovação da incapacidade para o trabalho por meio da perícia médica (SILVEIRA, 2009).

Nos casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, a legislação previdenciária exige dos empregadores a emissão de uma Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT). Aos trabalhadores autônomos não é exigido a CAT, mas eles podem se ausentar das atividades laborais quando se sentirem incapazes de realizá-las (SILVEIRA, 2009).

A CAT é um documento de notificação onde a empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os casos de acidentes de trabalho ou de trajeto ou doenças ocupacionais sucedidos com seus empregados, até o primeiro dia útil após o

acontecimento, ainda que não haja o afastamento de suas atividades e no caso de morte a comunicação deverá ser imediata (BRASIL, 2022).

O Decreto nº 3.048/1999, nos artigos 286 e 336 define que as empresas e os empregadores que não providenciarem o registro da CAT estarão sujeitos a aplicação de multa (BRASIL, 1999).

### 3.3 Serviço de Saúde do Trabalhador

A Norma Regulamentadora número 4 do Ministério do Trabalho estabelece os critérios e as diretrizes regulamentando a organização dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que por sua vez, é exigida no artigo 162 da CLT. Por força da legislação, as empresas se tornaram obrigadas a disporem desses serviços (BRASIL, 2014).

Dentre as atribuições do SESMT incluem a determinação do uso de EPI's e de outras soluções que minimizem os riscos de acidentes de trabalho, elaboração de programas voltados a ações de conscientização dos trabalhadores, registro e realização de análise dos acidentes de trabalho ocorridos, organização e treinamento dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e promoção, principalmente de atividades preventivas (BRASIL, 2014).

A SESMT é composta por: médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar de enfermagem do trabalho e a quantidade exigida desses profissionais deve ser estimada de acordo com o número de trabalhadores da empresa e o risco da atividade (BRASIL, 2014).

O enfermeiro do trabalho é um profissional que deve possuir competência e várias habilidades dentro da SESMT e desenvolver atividades de higiene, segurança e medicina do trabalho, atuando de forma a oferecer a preservação e valorização da saúde do trabalhador, efetuando observações no ambiente de trabalho e discutindo com a equipe (DIAS, *et. al*, 2018).

#### 3.3.1 Atuação do Enfermeiro do Trabalho

A inserção do enfermeiro do trabalho na equipe de saúde ocupacional ocorreu em 1975 por meio da Portaria número 3.460 do Ministério do Trabalho no Art. 8º (BRASIL, 1975).

No Brasil, o primeiro curso de pós-graduação em enfermagem do trabalho, aconteceu no ano de 1974, no estado do Rio de Janeiro, período de transição em que estava ocorrendo a inclusão da equipe de saúde ocupacional. A partir dessa data a enfermagem do trabalho passou a ser reconhecida como uma função específica dentro das empresas (SILVA; *et al.* 2011).

Para fazer parte do SESMT, segundo a NR 04 do Ministério do Trabalho, é exigido do enfermeiro do trabalho:

certificado de conclusão do curso de especialização de enfermagem do trabalho, em nível de pós-graduação enviado por faculdade/universidade que mantenha curso de graduação de enfermagem autorizado pelo Ministério de Educação (GRANDO; ASCARI; SILVA., 2013).

É de competência dos Conselhos Regionais e Federal de Enfermagem determinar e supervisionar as funções e atribuições de todos os profissionais de enfermagem no Brasil (ANENT, 2011).

O enfermeiro do trabalho em sua atuação diária tem amplas funções com o objetivo de prevenir os supostos riscos das atividades laborais, protegendo o empregado contra exposições aos agentes físicos, químicos, biológicos e psicossociais. E, na ocorrência de acidentes ou doenças provocados por esses riscos a enfermagem atua na reabilitação e recuperação, preservando o bem-estar e retomando a saúde dos trabalhadores (MARTINS, 2017).

Dentre as atribuições do enfermeiro do trabalho, destacam-se: a organização campanhas de prevenção de acidentes, a promoção de palestras educativas a respeito de diversos temas, detectar problemas e procurar soluções cabíveis à realidade, prestar socorro e o primeiro atendimento em casos de acidentes de trabalho entre várias outras ações de atividades individuais e coletivas (SOUSA, *et al.* 2021).

Com o objetivo de firmar a segurança do trabalhador nos ambientes de trabalho é fundamental ainda planejar a distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual, controlar e vistoriar as condições de ruído, fiscalizar a iluminação adequada para cada ambiente de trabalho, sendo estas ações também de responsabilidade do enfermeiro do trabalho (DA SILVA; VALENTE., 2012).

Além disso, o enfermeiro deve possuir competência e habilidade para ponderar, qualificar, avaliar, prevenir e determinar quais procedimentos e condutas são mais adequadas para diminuir o índice de adversidades relacionadas à saúde do trabalhador, considerando protocolos, padrões de qualidade e os princípios éticos (CARVALHO, *et. al*, 2020).

Observa-se então que a enfermagem do trabalho possui como principal foco de suas atividades, as ações de natureza preventiva, as quais são prestadas ao indivíduo ou à coletividade que integram e participam dos processos de produção de bens e serviços de organizações ou empresas. Ações estas que visam proteger à saúde e a vida dos trabalhadores e evitar danos provenientes de fatores da própria atividade, da natureza, de fatores ambientais e dos comportamentos, hábitos e estilo de vida do trabalhador (SILVA, 2005).

### 3.4 Riscos ocupacionais

Conforme art. 19 da Lei nº 8.213/91, os acidentes de trabalho podem ser definidos como uma situação

... que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991).

A Norma Regulamentadora 32 (NR 32), define como riscos e exposições à saúde do trabalhador, os riscos químicos, biológicos e de radiação ionizante. Entender a importância e a eficiência das medidas e cuidados de proteção a serem seguidas no ambiente de trabalho são fatores relacionados à diminuição ou eliminação de agravos à saúde do trabalhador (COREN SP, 2007).

A identificação precoce dos riscos ocupacionais que os trabalhadores estão expostos é imprescindível na prevenção e controle da exposição a esses riscos, como consequência terá a redução dos acidentes de trabalho (GREGÓRIO, 2015).

Os riscos ocupacionais influenciam e afetam a condição de segurança dos profissionais e podem acarretar graves consequências como ocorrência de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais. Visivelmente os acidentes de trabalho são facilmente identificados, já as doenças que surgem como consequência de alguma exposição no trabalho são dificilmente e tardiamente diagnosticados, o que afeta diretamente a qualidade de vida do profissional ao longo do tempo (ARCANJO; CHRISTOVAM; BRAGA., 2017).

Estes riscos diferem de acordo com cada categoria profissional, a atividade realizada e a área de especialização, sendo necessário nas empresas a elaboração de um plano individual elencando tais riscos (SILVA, 2008).

No ambiente laboral, os trabalhadores estão expostos aos riscos de acidentes e doenças ocupacionais. As condições de trabalho, jornadas exaustivas, mobiliários

em locais inadequados, má postura, escassez de orientação e treinamento são algumas preocupações e fatores que expõe os trabalhadores a estes riscos (SOUSA, *et al.* 2021).

Todos estes riscos, aliados a outros problemas como insuficiência ou ineficácia de treinamento, falta de sinalização, falta de equipamentos de proteção individual, falta de conhecimento das normas de segurança contribuem diretamente para a ocorrência de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho (MATOS; SILVA; LIMA., 2017).

### 3.5 Principais doenças ocupacionais

As doenças ocupacionais são todas aquelas adquiridas por uma atividade específica ou não dentro do local de trabalho ou durante a realização de atividades laborais, capazes de provocar danos à saúde e ao bem-estar do trabalhador (ARAÚJO, 2010).

O Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde do Ministério da Saúde divide as doenças relacionadas ao trabalho em:

doenças infecciosas e parasitárias relacionadas ao trabalho, neoplasias (tumores) relacionados ao trabalho, doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos relacionadas ao trabalho, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas relacionadas ao trabalho, transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho, doenças do sistema nervoso relacionadas ao trabalho, doenças de olho e anexo relacionadas ao trabalho, doenças do ouvido relacionadas ao trabalho e doenças do sistema circulatório relacionadas ao trabalho (DIAS, *et. al*, pág 50-535, 2001).

As doenças ocupacionais são subdivididas em doenças profissionais ou tecnopatias que são aquelas onde o próprio trabalho é o causador do agravo e, em doenças do trabalho ou mesopatias, onde a doença não é consequência do trabalho, mas em muitos casos atua agravando-a trabalho (MATOS; SILVA; LIMA., 2017).

A doença profissional é tratada no artigo 20 inciso I da Lei 8.213/91

I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social (BRASIL, 1991, art. 20).

Já a doença do trabalho é abordada no artigo 20 inciso II da Lei 8.213/91

II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I (BRASIL, 1991, art. 20).

Atualmente existem requisitos mínimos para que dadas funções sejam desempenhadas de forma a oferecer o menor percentual de possível risco à saúde do

trabalhador. Se faz necessário compreender a condição em que as doenças se desenvolvem e quais os fatores as desencadeiam para que elas possam ser evitadas trabalho (MATOS; SILVA; LIMA., 2017).

### 3.6 Prevenção de doenças ocupacionais

Visto que as suas condições de trabalho refletem diretamente na condição da saúde do trabalhador, para prevenir os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais é necessário realizar estudo da ergonomia que por meio da equidade adapta o serviço de acordo com as características de cada indivíduo, proporcionando o máximo de conforto e bem-estar no decorrer da realização de suas atividades (RIBEIRO, 2011).

Cabe então ao enfermeiro do trabalho, junto à equipe de segurança e medicina de trabalho, desenvolver atividades como observar, identificar e mapear as áreas potenciais de riscos e fazer o levantamento de quais possíveis acidentes podem ocorrer no ambiente laboral. Após isso, é necessário a elaboração de um plano de trabalho para estruturar e planejar ações que visem prevenir os acidentes de trabalho, além de criar protocolos aos funcionários com os procedimentos imediatos e primeiros socorros, caso esses acidentes ocorram trabalho (MATOS; SILVA; LIMA., 2017).

## 4 METODOLOGIA

### 4.1 Tipo de estudo

Este trabalho trata-se de uma revisão da literatura que é um modelo de texto que reúne e discute os materiais e informações produzidos sobre determinado tema permitindo o surgimento de novas ideias a respeito do assunto e o aperfeiçoamento do conhecimento existente (MOREIRA, 2004).

A revisão da literatura tem por objetivo sintetizar o conhecimento de um determinado assunto, manifestando as falhas do aprendizado que precisam ser corrigidas com a realização de novos estudos. Além de possibilitar diversas conclusões a respeito do certo tema (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

### 4.2 Etapas para a realização da pesquisa

Para realizar essa pesquisa seguiu-se, de forma simplificada, as seis etapas para a realização de uma revisão integrativa, quais sejam identificação do tema e seleção da hipótese ou questão de pesquisa, estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/ amostragem ou busca na literatura, definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados/categorização dos estudos, avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, interpretação dos resultados e apresentação da revisão/síntese do conhecimento (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

#### 4.2.1 Identificação do tema e seleção da hipótese ou questão de pesquisa

A primeira etapa é considerada norteadora para a construção de uma revisão bem desenvolvida, esta deve incluir os conceitos já estudados e aprendidos pelo pesquisador. Onde o assunto deve ser estabelecido de maneira clara e objetiva para que haja uma conclusão de fácil aplicabilidade e identificação (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

Nesta pesquisa foi discutido o tema papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.

#### 4.2.2 Estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura

O material que será utilizado nesta pesquisa foi identificado nas bases de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO), Periódicos CAPES, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (PUBMED) e Base de Dados de Enfermagem (BDENF).

Para o levantamento do material a ser estudado foram utilizados três descritores controlados inseridos nos descritores em Ciências da Saúde (DECS) sendo eles: “enfermagem”, “promoção da saúde” e “saúde do trabalhador”. Ainda, foi utilizado o operador booleano *AND* para a estratégia de busca.

Foram incluídos os artigos nos idiomas português e inglês publicados nos últimos 10 anos (2012 a 2022), e que abordarem o papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador.

Foram excluídos os artigos repetidos, que não tiverem sido publicados na íntegra, os artigos que não fizerem referência aos objetivos de estudo, artigos de reflexão, dissertações, teses, monografias, resumos e revisões sistemáticas.

#### 4.2.3 Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados/categorização dos estudos

Foram abordados os estudos pré-selecionados a partir de uma leitura de resumos, palavras chaves, e títulos da publicação, filtrando assim os que se apropriam aos critérios de inclusão do estudo.

O revisor nessa etapa tem como objetivo organizar as informações de maneira clara, originando um banco de dados e sumarizando, tornando o manejo de fácil acesso (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

Para facilitar a compreensão e o entendimento foi feita uma divisão em categorias das informações a serem coletadas, são elas: atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho, papel do enfermeiro da promoção da saúde do trabalhador e possíveis ações do enfermeiro do trabalho que são capazes de prevenir agravos à saúde do trabalhador.

#### 4.2.4 Avaliação dos estudos incluídos na revisão

Esta etapa equivale a análise dos dados de uma pesquisa convencional, onde há garantia da validade da revisão por meio da investigação detalhada dos estudos selecionados (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

Utilizaram-se várias técnicas de leitura afim de selecionar e organizar os estudos, excluindo também aqueles que não se adequam aos critérios pré elegidos.

##### 4.2.4.1 Técnicas de leitura a serem utilizadas

Para filtrar e selecionar o material utilizado foi aplicada a leitura exploratória que é capaz de evidenciar se o texto tem sentido com a pesquisa, onde também será capaz de identificar os estudos com temas idênticos, mas em diferentes idiomas. Essa



etapa resumirá na leitura do título, resumo, introdução ou prefácio e data da publicação (GIL, 2017).

A fim de conhecer e selecionar as partes que interessam a pesquisa, foi utilizada a leitura seletiva, descartando aqueles dados irrelevantes, evitando a leitura de textos que não contribuam para o estudo (GIL, 2017).

Depois realizou-se a coleta de dados que tem o objetivo de categorizar o estudo, onde a partir dos critérios definidos serão incluídas as pesquisas cujos achados estejam diretamente ligados ao objeto de estudo (ROMAN; FRIEDLANDER, 1998).

Em seguida, utilizou-se a leitura analítica que tem como finalidade organizar e sumariar as informações contidas nas referências, de forma a responder as informações a serem empregadas (GIL, 2017).

Nesta fase foi utilizado um instrumento de coleta de dados contendo informações acerca de autor, título, identificação do artigo como base de dados, ano de publicação, objetivos, método dos manuscritos selecionados e informações correspondentes aos objetivos dessa pesquisa como atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho, papel do enfermeiro da promoção da saúde do trabalhador e possíveis ações do enfermeiro do trabalho que são capazes de prevenir agravos à saúde do trabalhador.

#### 4.2.5 Interpretação dos resultados

Na interpretação dos resultados aplicou-se a leitura interpretativa onde segundo Gil (p. 51, 2017) “tem por objetivo relacionar o que o autor afirma com o problema para o qual se propõe uma solução”, ou seja, faz a ligação e análise dos dados obtidos com o objetivo da pesquisa.

Essa fase tem como objetivo a avaliação dos estudos selecionados e possibilita uma comparação com o conhecimento teórico, permite também que o pesquisador aponte sugestões para futuras pesquisas (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

#### 4.2.6 Apresentação da revisão/síntese do conhecimento

Esta etapa consiste em elaborar um detalhamento das etapas percorridas pelo revisor e destacar os principais conhecimentos obtidos através do estudo, esta é uma etapa importante visto que há um acúmulo de conhecimento obtido, necessitando sintetizá-lo (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO., 2008).

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

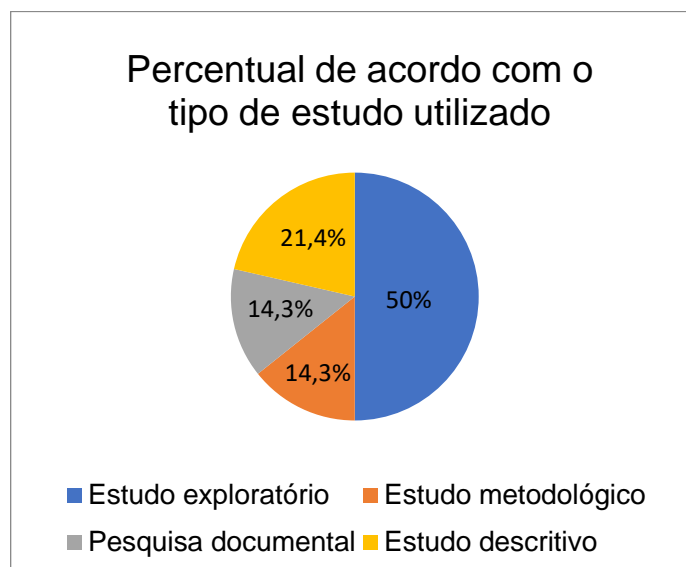
Os estudos foram identificados quanto à base de dados/periódicos, autor/título/ano, local/tipo do estudo e quanto à localização geográfica de publicação dos mesmos, como mostra o quadro 1.

Dentre os estudos que fizeram parte dessa pesquisa, 42,9% foram publicados na base de dados Periódicos CAPES, nos periódicos: Revista de pesquisa Cuidado é Fundamental Online, Revista Latino-Americana de Enfermagem, Revista Científica de Enfermagem (RECIEN), Revista Brasileira de Educação Médica, Revista Enfermagem em Foco, Saúde e Meio Ambiente: revista interdisciplinar; 28,6% na base de dados LILACS, nos periódicos: *ABCS Health Sciences*, Revista Gaúcha de Enfermagem, Revista Enfermagem UERJ, Revista de APS; 14,3% no SCIELO, nos periódicos: Texto & Contexto – Enfermagem, Acta Paulista de Enfermagem; 7,1% na BVS, no periódico *Curationis* e 7,1% na PUBMED, no periódico Revista Escola Enfermagem USP. Sendo cada periódico responsável por um estudo cada, não se repetindo nas bases de dados.

O período de coleta de dados dos estudos analisados variou entre os anos de 2012 e 2022. Os registros das produções em maior número se concentraram nos anos de 2017 e 2021, sendo responsáveis por cinco e duas publicações respectivamente.

Os trabalhos também foram relacionados quanto ao tipo de metodologia empregada (GRÁFICO 1).

GRÁFICO 1- Distribuição dos artigos, segundo o tipo de estudo utilizado, Goiânia-GO, 2022.



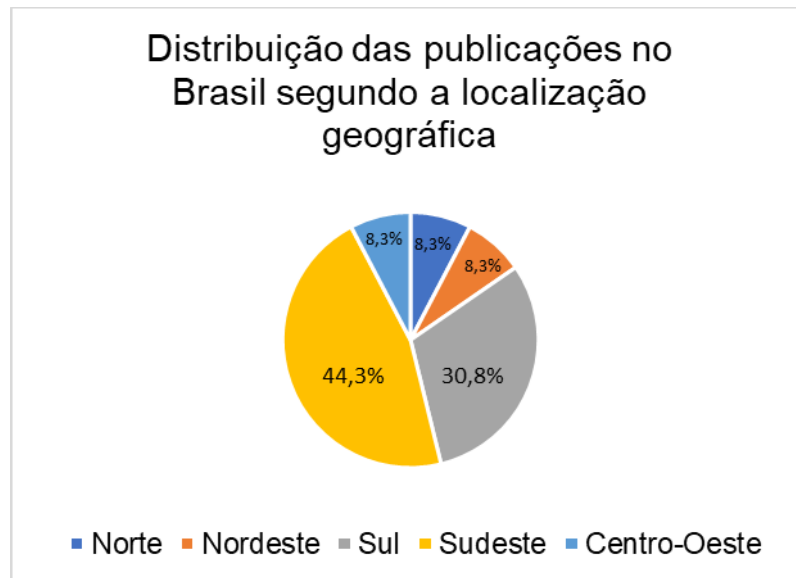
QUADRO 1- Características dos estudos incluídos na revisão quanto a base de dados/periódicos, autor/título/ano de publicação, local e tipo de estudo, no período de 2010-2017. Goiânia-GO, 2022.

Base de dados/ Periódicos	Autor, título e ano de publicação	Tipo de estudo	Local de estudo
SCIELO / Texto & Contexto- Enfermagem	LINS, GAI; NÓBREGA, MML; KAMADA, I. Teoria de tornar-se humano para a classificação terminológica da enfermagem do trabalho. <b>Texto &amp; Contexto-Enfermagem</b> , v. 26, 2017.	Estudo metodológico	Brasília / DF
SCIELO / Acta paulista de Enfermagem	MARZIALE, MHP et al. Implantação da Norma Regulamentadora 32 e o controle dos acidentes de trabalho. <b>Acta paulista de Enfermagem</b> , v. 25, p. 859-866, 2012.	Estudo exploratório	Ribeirão Preto / SP
Periódicos CAPES / Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online	SOARES, RJO; ZEITOUNE, RCG. A promoção da saúde na percepção do docente de enfermagem: perspectivas para a saúde do trabalhador. <b>Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online</b> , v. 4, p. 37-40, 2012.	Estudo exploratório	Rio de Janeiro / RJ
Periódicos CAPES / Revista Latino-Americana de Enfermagem	DA SILVA, SM et al. Estratégias de intervenção relativas à saúde dos trabalhadores de enfermagem de hospitais universitários no Brasil. <b>Revista Latino-Americana de Enfermagem</b> , v. 21, n. 1, p. 300-308, 2013.	Estudo exploratório	São Paulo / SP
Periódicos CAPES / Revista Científica de Enfermagem-RECIEN	MENDES, AWV et al. Saúde do trabalhador: estratégia lúdica para a promoção da biossegurança. <b>Revista Científica de Enfermagem-RECIEN</b> , v. 10, n. 32, 2020.	Estudo descritivo	Fortaleza/ CE
Periódicos CAPES / Revista Brasileira de Educação Médica	GERALDI, L et al. Competências profissionais para a atenção à saúde do trabalhador. <b>Revista Brasileira de Educação Médica</b> , v. 46, 2022.	Estudo exploratório	São Paulo / SP
Periódicos CAPES / Enfermagem em Foco	SILVA, FJ et al. A formação de pesquisadores na temática da saúde do trabalhador de enfermagem. <b>Enfermagem em Foco</b> , v. 8, n. 3, 2017.	Pesquisa documental	São Paulo / SP

Periódicos CAPES / Saúde e meio ambiente: revista interdisciplinar	ALBRECHT, FT; MAZON, LM. Prevalência dos acidentes de trabalho e ações desenvolvidas pela enfermagem na atenção básica para sua prevenção e tratamento. <b>Saúde e meio ambiente: revista interdisciplinar</b> , v. 1, n. 2, p. 130-140, 2012.	Pesquisa documental	Mafra / SC
LILACS / ABCS Health Sciences	DA ROSA, LS et al. Rede de saúde do trabalhador: estudo do processo de trabalho de enfermeiros. <b>ABCS Health Sciences</b> , v. 46, p. e021228-e021228, 2021.	Estudo exploratório	Porto Alegre / RS
LILACS / Revista Gaúcha de Enfermagem	ANTONIOLLI, SAC et al. Construção e validação de recursos educativos digitais para a saúde e segurança do trabalhador. <b>Revista Gaúcha de Enfermagem</b> , v. 42, 2021.	Estudo metodológico	Porto Alegre / RS
LILACS / Revista Enfermagem UERJ	ROCHA, RS et al. Saúde do trabalhador: concepções de acadêmicos de enfermagem. <b>Revista Enfermagem UERJ</b> , v. 25, p. 16143, 2017.	Estudo exploratório	Juiz de Fora / MG
LILACS / Revista de APS	COSSI, MS; DE MEDEIROS, SM; DE OLIVEIRA COSTA, RR. Concepções dos enfermeiros sobre a saúde do trabalhador. <b>Revista de APS</b> , v. 20, n. 1, 2017.	Estudo descritivo	Natal / RN
PUBMED / Rev Esc Enferm USP	LORO, MM; ZEITOUNE, RCG. Estratégia coletiva de enfrentamento dos riscos ocupacionais de uma equipe de enfermagem. <b>Rev Esc Enferm USP</b> . V. 51, 2017.	Estudo descritivo	Ijuí / RS
BVS / Curationis	DENGE, T; RAKHUDU, M. Perceptions of nurses on occupational health hazards and safety practices in Ditsobotla public hospitals in North West province. <b>curationis</b> , v. 45, n. 1, p. 1-9, 2022.	Estudo exploratório	Free State da África do Sul

No que se refere ao local de estudo dos periódicos estudados, observa-se que as pesquisas foram realizadas nas cinco regiões do Brasil, sendo 44,3% na região Sudeste, 30,8% no Sul, 8,3% no Norte, 8,3% no Nordeste e 8,3% no Centro-Oeste (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2- Distribuição do local de estudo dos periódicos segundo a localização geográfica no período de 2012-2022. Goiânia- GO, 2022.



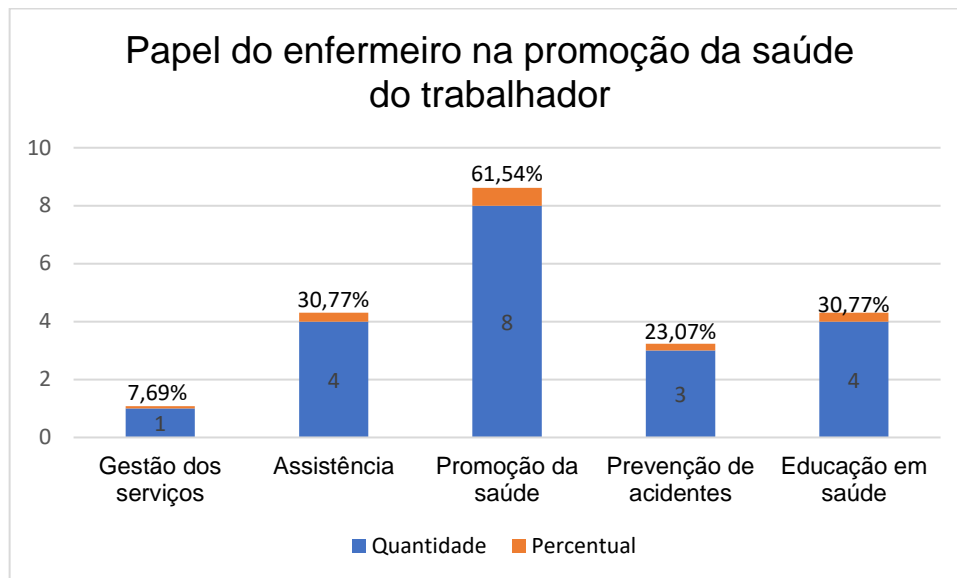
Foi ainda identificado uma publicação em outro país, ou seja, na África do Sul, o que corresponde à 7,1% das publicações.

A maioria dos estudos se concentraram na região sudeste corresponde ao reflexo das políticas públicas que se preocupam com o tema da saúde do trabalhador, o que aumenta a demanda do conhecimento e conseqüentemente a produção científica do assunto (BEZERRA; NEVES, 2010).

### 5.1 Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador

Dentre os 14 artigos que fizeram parte desta pesquisa, 13 se referiram ao papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador. As atividades a serem desenvolvidas pelo enfermeiro apontadas nestes manuscritos estão apresentadas no gráfico 3.

Gráfico 3 - Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador, no período de 2012-2022. Goiânia-GO, 2022.



Dentre as ações que definem o papel do enfermeiro na saúde do trabalhador, houve destaque para as atividades de promoção da saúde sendo citada em 61,54% dos artigos. A enfermagem do trabalho tem o papel de planejar e desenvolver ações de higiene, medicina e segurança do trabalhador, ajudando através de métodos, promovendo campanhas de saúde, elaborando projetos, diagnosticando e solucionando os problemas que surgem, ações estas que se incluem na promoção da saúde (GOIÁS, 2013).

Em seguida, as ações de educação em saúde apareceram em 30,77% do material pesquisado. A educação em saúde é um trabalho essencial dentre as atribuições do enfermeiro do trabalho, onde o enfermeiro deve alcançar o maior número de trabalhadores possíveis durante suas intervenções, de maneira a contribuir com a educação continuada e permanente à saúde (CARVALHO; CASSEMIRO; BRANCO, 2015).

Para ser um educador em saúde é necessário possuir embasamento teórico de qualidade, de maneira a dar credibilidade e transmitir conhecimento seguro. O enfermeiro deve criar estratégias para conhecer o público-alvo, suas necessidades e instrumentos entre tantos outros agentes que possibilitem o papel de multiplicador do conhecimento. Essas ações dentro das empresas tem o papel, principalmente de orientar os trabalhadores quanto aos riscos que estão expostos, sobre a importância da prevenção, promoção e reabilitação em saúde no ambiente organizacional (CARVALHO; CASSEMIRO; BRANCO, 2015).

A prestação de assistência também foi citada em 30,77% dos artigos. Segundo Jesus, et al. (2017), prestar assistência ao trabalhador significa que o enfermeiro do trabalho tem o papel de cuidar, tratar e orientar aqueles trabalhadores que sofreram algum agravo ou acidente de trabalho, ou seja, são as ações práticas, assistenciais que ampliam o campo da saúde do trabalhador.

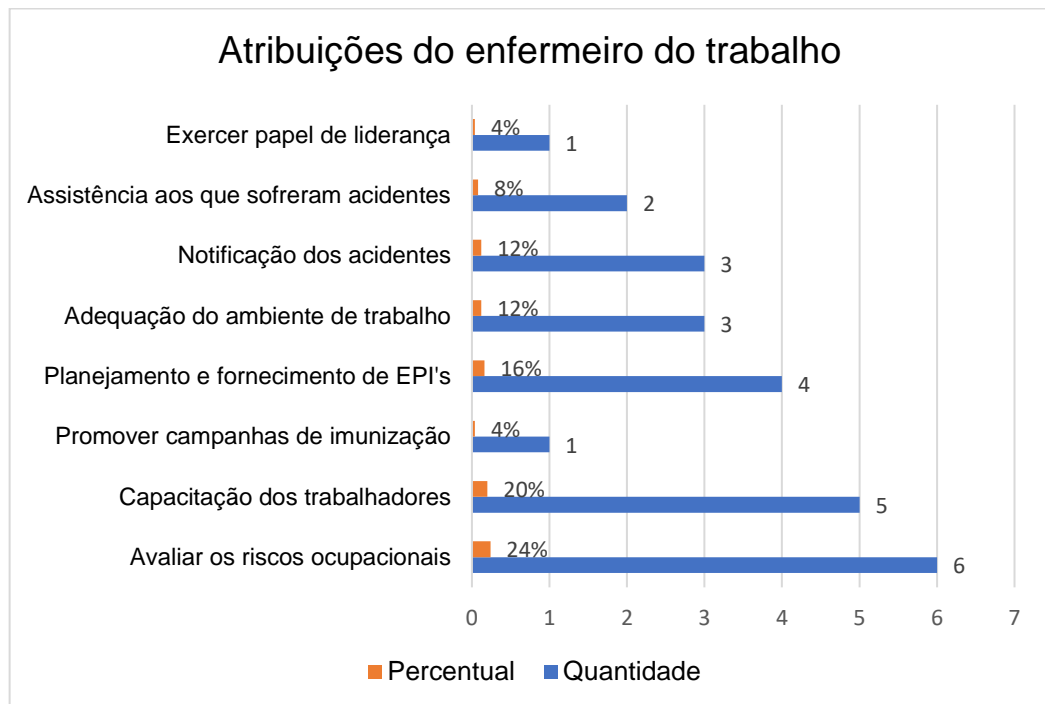
Na sequência, destacou-se ainda as ações de prevenção de acidentes que foram citadas em 23,07% do material pesquisado. Para desempenhar essas ações, o enfermeiro deve conhecer bastante o processo de trabalho de cada colaborador da empresa, de forma a pontuar os riscos que cada empregado está exposto, criando estratégias para preveni-los, oportunizando ao profissional o desempenho seguro de suas atividades laborais (ALMEIDA; DA SILVA; DE MORAES FILHO, 2017).

Por último, gestão dos serviços foi apontada em 7,69% dos artigos, completando o conjunto de atividades do enfermeiro na saúde do trabalhador. Em alguns casos o enfermeiro do trabalho pode ser gestor da equipe de segurança do trabalho, onde ele tem a autonomia de implementar e avaliar programas, políticas e estratégias de saúde. Ele tem a função de gerir os recursos e materiais do departamento, além de coordenar e gerir o serviço. Ele deve agir em constante desenvolvimento de forma a atualizar e melhorar a qualidade da prática de acordo com as necessidades da organização em que ele está inserido (ANTUNES, 2009).

## 5.2 Atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho

Dentre os 14 artigos que fizeram parte desta pesquisa, 9 citaram as atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho. As atividades desenvolvidas pelo enfermeiro do trabalho apontadas nestes manuscritos estão apresentadas no gráfico 4.

Gráfico 4- Atribuições do enfermeiro do trabalho, no período de 2012-2022. Goiânia-GO, 2022.



Dentre as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro do trabalho, houve destaque para a atividade de avaliar os riscos ocupacionais sendo essa citada em 24% dos artigos. O enfermeiro deve ter a competência de discutir e buscar medidas e ações que controlem os fatores de risco inerentes ao processo laboral, riscos estes que podem ser responsáveis pelo adoecimento, invalidez e morte dos trabalhadores (BARBOZA; CORTEZ; VALENTE, 2014).

Em seguida a atividade mais mencionada foi as ações de capacitação dos trabalhadores, sendo citada em 20% dos artigos que fizeram parte da amostra desse trabalho. As ações de caráter educativo tais como treinamentos, capacitações e palestras desempenham um papel importante na promoção da saúde e do bem-estar do trabalhador, sendo necessário que as mesmas sejam planejadas e executadas pela equipe de enfermagem (ANENT, 2011).

O planejamento e o fornecimento de EPIs foram citados em 16% dos artigos. É importante que o enfermeiro do trabalho crie uma estratégia de distribuição e orientação de uso desses equipamentos, destinando os adequados para o trabalhador desempenhar suas atividades de maneira segura. Além disso, é necessário conscientiza-los a respeito do uso adequado e promover campanhas que enalteçam a importância de se proteger (NETA; QUINTANA; MARTINS, 2016).

Na sequência, 12% dos artigos citaram a adequação do ambiente laboral, onde o enfermeiro deve ter um olhar voltado ao mapeamento dos locais de trabalho,



visualizando os riscos eminentes e, junto aos profissionais da segurança do trabalho, ajustar o ambiente reduzindo os riscos e buscando a melhoria da qualidade de vida do trabalhador (PEDROSA; SOBRAL; BRASILEIRO, 2016).

A notificação dos acidentes foi citada também em 12% dos artigos. O enfermeiro do trabalho tem autonomia de, junto à equipe, criar um protocolo de fluxo do serviço, descrevendo e caracterizando onde os trabalhadores devem ser regulados em cada caso de acidente e realizar a notificação ao órgão responsável, emitindo a CAT, e ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (BRASIL, 2009).

Em seguida, 8% dos artigos citaram a assistência aos que sofreram acidente. O enfermeiro deve oferecer cuidado integral aos trabalhadores, prestando assistência às pessoas doentes ou feridas até que eles sejam encaminhados às unidades de referência para atendimento (ANTUNES, 2009).

Na sequência, 4% dos artigos citaram a promoção de campanhas de imunização que está relacionada ao PCMSO, ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e ao calendário de imunização ocupacional do Programa Nacional de Imunização (PNI). É imprescindível que o enfermeiro esteja inteirado sobre a história vacinal de cada trabalhador, essas campanhas são importantes para aumentar a adesão dos trabalhadores, além das orientações gerais e definição das vacinas específicas de acordo com cada risco (SANTOS; *et al.* 2011).

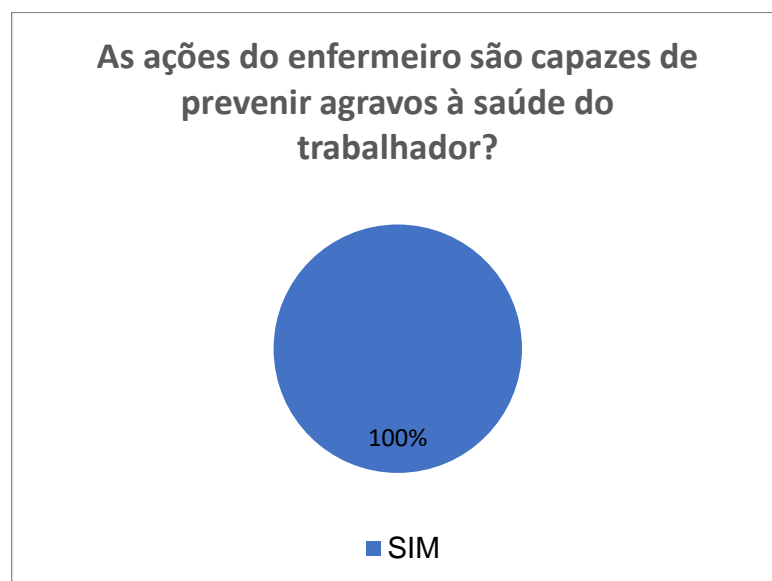
Por último, também 4% dos artigos citaram exercer papel de liderança como uma atribuição do enfermeiro do trabalho. Junto à equipe multiprofissional o enfermeiro exerce esse papel como atividade prioritária para a prática profissional em saúde ocupacional (GERALDI, *et al.*, 2022).

O enfermeiro líder desempenha o papel de coordenar a equipe, gerando um ambiente favorável para execução das atividades no cotidiano, dentre as atribuições estão: o planejamento, a gerência de pessoas, a tomada de decisões, atribuição de tarefas, administração do tempo e conflitos e principalmente a comunicação. Assim como em outros campos, na área da saúde do trabalhador o enfermeiro atua como líder (PERES, CIAMPONE, 2006).

### 5.3 Alcance das ações do enfermeiro do trabalho na prevenção de agravos à saúde do trabalhador

Em relação ao alcance das ações do enfermeiro do trabalho na prevenção de agravos à saúde do trabalhador, dos 14 artigos selecionados, 14 fizeram a menção de que estas atividades são eficazes, de acordo com o gráfico 5.

Gráfico 5- Eficácia das ações do enfermeiro na prevenção de agravos à saúde do trabalhador. Período de 2012-2022. Goiânia-2022.



Segundo Souza, et al. (2021), o enfermeiro do trabalho é um profissional que tem autonomia e capacidade técnica para promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, onde o seu papel é de extrema importância, ele é capaz de prevenir doenças e danos à saúde dos trabalhadores por meio de sua formação, quando ele usufrui de seus conhecimentos e atribuições.

## **6 CONCLUSÕES**

O estudo permitiu concluir o que se segue.

O enfermeiro do trabalho tem como funções na promoção da saúde do trabalhador atividades relacionadas a gestão dos serviços, assistência, promoção da saúde, prevenção de acidentes e educação em saúde.

Quanto as atividades e atribuições desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho destacaram-se: o papel de liderança, assistência aos que sofreram acidente, notificação dos acidentes, adequação do ambiente de trabalho, planejamento e fornecimento de EPIs, promoção de campanhas de imunização, capacitação dos trabalhadores e avaliação de riscos ocupacionais.

No que se refere a capacidade das ações do enfermeiro do trabalho de prevenir agravos a saúde do trabalhador, o estudo apontou a efetividade dessas ações para o alcance desse objetivo.

Foi possível por meio do estudo analisar a atuação do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador, diante de todos os dados obtidos.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realização desta pesquisa permitiu o alcance dos objetivos propostos.

Os resultados obtidos com esta revisão da literatura irão contribuir com a população em geral e ao trabalhador, uma vez que foi possível analisar a atuação do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador, sendo essas capazes de prevenir os riscos e promover a saúde dos mesmos.

No que se refere aos serviços de saúde do trabalhador, os resultados obtidos poderão ser utilizados no desenvolvimento dos serviços, estimulando as práticas de prevenção e promoção da saúde ocupacional.

Para os profissionais de saúde, estes poderão utilizar o conhecimento produzido para se instrumentalizarem e se prepararem para a prática segura, uma vez que possuem várias atribuições que podem promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

As instituições de ensino poderão utilizar o estudo como fonte de pesquisa e dados para preparar os estudantes para atuarem na área da saúde do trabalhador.

Ademais, é de extrema importância a produção de estudos nessa temática, afim de sempre melhorar o atendimento baseado em produções científicas, e assim será possível desenvolver um aprendizado estendido da atuação do enfermeiro do trabalho, buscando sempre a saúde e o bem-estar dessa população.

## 8 REFERÊNCIAS

ANENT - Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho. **Atribuições do Enfermeiro do Trabalho** [internet], 2011. Disponível em:

<[https://comendasst.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=91&Itemid=95](https://comendasst.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=95)>.

ANTUNES, Ricardo João Correia da Cruz Pais. **Enfermagem do trabalho: contributo do enfermeiro para a saúde do trabalho**. Universidade de Coimbra, Tese de Doutorado, 2009. Disponível em:

< <https://eg.uc.pt/handle/10316/13501> >

ALMEIDA, R. B.; DA SILVA, R. M.; DE MORAES FILHO, I. M.. As dificuldades enfrentadas pelo enfermeiro do trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais–revisão de literatura. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 6, n. 1, p. 59-71, 2017. Disponível em:

<<http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/278>>

ANTUNES, Ricardo João Correia da Cruz Pais. Enfermagem do trabalho: contributo do enfermeiro para a saúde do trabalho. **Repositório Científico da Universidade de Coimbra**. 2009. Tese de Doutorado. Disponível em:

< <https://eg.uc.pt/handle/10316/13501> >

ARAGÃO, Maciela Rocha Souza. Previdência Social no Brasil: Trajetória e Atualidades. In: **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, agosto de 2013**. São Luís do Maranhão. 2013. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo16-impasseosedesafiosdaspolicasdaseguridadesocial/previdenciasocialnobrasiltrajetoriaeatuualidades.pdf>>

ARAÚJO, Wellington Tavares. **Manual de Segurança do Trabalho**. 1 ed. Rio de Janeiro, Editora DCL, 2010. 456 p.

ARCANJO, V. G. A.; CHRISTOVAM, B. P.; BRAGA, A. L. de S. Recomendações sobre exposição aos riscos ocupacionais pela equipe de enfermagem: uma revisão integrativa. **Rev. Enfermagem Atual**. v. 83, n. 21, p. 94-101, 2017. Disponível em: <<http://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/download/291/182> >

BARBOZA, Gabryella Vencioneck; CORTEZ, Elaine Antunes; VALENTE, Geilsa Soraia Cavalcanti. O enfermeiro do trabalho na identificação dos riscos ocupacionais em medicina hiperbárica. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, v. 6, n. 1, p. 320-332, 2014. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750621025.pdf> >

BEZERRA, Marcio Luís Soares; NEVES, Eduardo Borba. Perfil da produção científica em saúde do trabalhador. **Saúde e sociedade**, v. 19, p. 384-394, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QNJvzM4Hz3qdh7nNQjZhmwy/?format=pdf&lang=pt> >

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) >

BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999**. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. [S. l.], 6 maio de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm) >

BRASIL. **Exposição a materiais biológicos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Série A. Normas e Manuais Técnicos - Saúde do Trabalhador; 3 - Protocolos de Complexidade Diferenciada, 1ª edição. Brasília: Ministério da Saúde; 2009. 72p. Disponível em: <<http://www1.saude.rs.gov.br/dados/1332967170825PROTOCOLO%20EXPOSICAO%20A%20MATERIAL%20BIOLOGICO.pdf>>

BRASIL. **Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977**. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. [S. l.], 22 dez. 1977. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6514.htm#:~:text=fornecidos%20pela%20empresa.,Art%20.,das%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20constantes%20deste%20Cap%C3%ADtulo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm#:~:text=fornecidos%20pela%20empresa.,Art%20.,das%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20constantes%20deste%20Cap%C3%ADtulo) >

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 19 set. 1990. Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) >

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. 24 jul. 1991. Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm) >

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos de Atenção Básica n. 41 - Saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Brasília: MS; 2018. Disponível em:

<<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiP9ZyH75n4AhUurpUCHXdOCLIQFnoECAUQAQ&url=https%3A%2F%2Faps.saude.gov.br%2Fbiblioteca%2Fvisualizar%2FMTIxOA%3D%3D&usq=AOvVaw3wELD42t8TU2OodrqaPJcl> >

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Notificações relacionadas ao Trabalho**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica . Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan. 2020. Disponível em:

< <https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=perfilCasosSinan> >

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, nº 165, Seção I, p. 46-51, 24 de agosto de 2012. p. 46-51.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728 de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador. Brasília (DF): MS; 2009. Disponível em:

< [https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728\\_11\\_11\\_2009.html](https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html) >

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Normas regulamentadoras – NR**. Governo Federal, 2022. Disponível em:

< <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs> >.

BRASIL, Ministério do Trabalho e da Previdência. **Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT**. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 2022. Disponível em:

< <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/auxilios/comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat> >

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Portaria n.º 24/GM, de 29 de dezembro de 1994**. NR 7, Norma Regulamentadora-7 (1994) Programa de controle médico de saúde ocupacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1994. Disponível em:

< [http://redsang.ial.sp.gov.br/site/docs\\_leis/st/st13.pdf](http://redsang.ial.sp.gov.br/site/docs_leis/st/st13.pdf) >

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Portaria nº 3.460, de 31 de dezembro de 1975. Torna obrigatório o serviço especializado em segurança e higiene e em medicina do trabalho, incluindo tabela toc**. 31 dez. 1975. Disponível em:

< <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:livro:1977;000021744> >

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2014. Disponível em:

< <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-04.pdf> >



BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT; 2020. Disponível em:

< [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho/arquivos/AEAT\\_2020/secao-i-estatisticas-de-acidentes-do-trabalho/subsecao-a-acidentes-do-trabalho/capitulo-27-goias](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho/arquivos/AEAT_2020/secao-i-estatisticas-de-acidentes-do-trabalho/subsecao-a-acidentes-do-trabalho/capitulo-27-goias) >

CARVALHO, A. R. *et. al.* PAPEL DA ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL: REVISÃO INTEGRATIVA. **Journal of Health Connections**, v. 10, n. 3, 2020. Disponível em:

<<http://periodicos.estacio.br/index.php/journalhc/article/viewFile/8820/47967276> >

CARVALHO, L. G.; CASSEMIRO, A. A.; BRANCO, L. E. Intervenção da enfermagem do trabalho nas ações de educação em saúde no ambiente organizacional.

**Repositório Institucional Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.**

Salvador, 2015. Disponível em:

< <http://www.repositorio.bahiana.edu.br/jspui/handle/bahiana/769> >

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Norma**

**Regulamentadora 32 – NR-32.** Revisão: COREN-SP 2007. São Paulo: Demais Editoração e Publicação Ltda, 2007. Disponível em:

<<https://www.novaconcursos.com.br/arquivos-digitais/erratas/14595/18607/coren-032.pdf> >

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS. **Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. 1 maio 1943. Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm) >

DA SILVA, L. S.; VALENTE, G. S. C. Riscos químicos hospitalares e gerenciamento dos agravos à saúde do trabalhador de enfermagem. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, p. 21-24, 2012. Disponível em:

<[http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/1662/pdf\\_503](http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/1662/pdf_503) >

DIAS, E. C. et al. **Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde**. Brasília, Ministério da Saúde, 2001. [Série A Normas e Manuais Técnicos no. 114] 580 p. Disponível em:  
<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho\\_manual\\_procedimentos.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf) >

DIAS, Josivânia Alves et al. Papel do Enfermeiro do Trabalho frente às doenças ocupacionais na visão dos discentes de enfermagem. **Rev. de Ciências da Saúde Nova Esperança**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 3-8, 2018. Disponível em:

< [http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2018/10/ARTIGO-04\\_N2.pdf](http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2018/10/ARTIGO-04_N2.pdf) >

DORNELES, L. A.; JAHN, V. K. Cem anos da OIT e perspectivas futuras: a necessária ampliação do objeto tutelado pelo direito do trabalho para proteção do trabalhador digital. **Coleção Direito Internacional do Trabalho. V.1: A Organização Internacional do Trabalho: sua história, missão e desafios**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

GERALDI, Luciana et al. Competências profissionais para a atenção à saúde do trabalhador. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 46, 2022. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/rbem/a/CsdR7DkN7tKzyL4kdC65WRx/abstract/?lang=pt> >

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 129 p.

GOIÁS. Conselho Regional de Enfermagem. **Em prol da saúde do trabalhador**. 2013. Disponível em: [http://www.corengo.org.br/a-enfermagem-em-prol-da-saude-do-trabalhador\\_1467.html](http://www.corengo.org.br/a-enfermagem-em-prol-da-saude-do-trabalhador_1467.html) . Acesso em: 03 de outubro de 2022.

GRANDO, P.; ASCARI, R. A.; SILVA, O. M. da. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. **Cidadania em Ação: Rev. de Extensão e Cultura**. Florianópolis. v. 7, n. 1. p. 6. 2013. Disponível em:

< <https://www.revistas.udesc.br/index.php/cidadaniaemacao/article/view/3101> >

GREGÓRIO, David de Sousa. Riscos Ocupacionais: Uma revisão da Literatura. **Revista de psicologia**, v. 11, n. 34, p. 401-413, fev. 2017. Disponível em:  
<<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/697/981> >

JESUS, Mario Rubens Amaral de et al. **Cadernos de Saúde do Trabalhador: 1.** Introdução à Saúde do Trabalhador. 1. ed. Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador: SMS São Paulo, 2021. 18 p. Disponível em:  
<[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/1\\_cadernos\\_saude\\_e\\_trabalhador\\_introducao.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/1_cadernos_saude_e_trabalhador_introducao.pdf) >

JESUS, C. S. D.; PINTO, I. D. S.; REIS, J. L. B. D.; FERNANDES, J.; SANTOS, R. D.; SOARES, E. S. Atuação do enfermeiro do trabalho na redução de riscos biológicos no âmbito hospitalar. **Revista de Atenção à Saúde**, v. 15, n. 54, p. 100-107, 2017. Disponível em:  
<[http://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/4825](http://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/4825) >

MAISSIAT, Greisse da Silveira. **PRAZER E SOFRIMENTO DE TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE À LUZ DA TEORIA DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO.** Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liana Lautert. 2013. Dissertação (Mestrado de Enfermagem) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, 2013. Disponível em:  
<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/76335/000893338.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >

MARTINS, Renata Augusto. **Saúde do Trabalhador.** Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 244 p. v. 1. Disponível em:  
<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwizguzxuJH4AhV2rpUCHU1ZA7AQFnoECAQQAQ&url=http%3A%2F%2Fcm-cls-content.s3.amazonaws.com%2F201702%2FINTERATIVAS\\_2\\_0%2FSAUDE\\_DO\\_TRABALHADOR%2FU1%2FLIVRO\\_UNICO.pdf&usg=AOvVaw1j7x3HnvS-AGWhl6YKf\\_TY](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwizguzxuJH4AhV2rpUCHU1ZA7AQFnoECAQQAQ&url=http%3A%2F%2Fcm-cls-content.s3.amazonaws.com%2F201702%2FINTERATIVAS_2_0%2FSAUDE_DO_TRABALHADOR%2FU1%2FLIVRO_UNICO.pdf&usg=AOvVaw1j7x3HnvS-AGWhl6YKf_TY) >

MATOS, D. A. R.; SILVA, S. O. P.; LIMA, C. B. Enfermagem do trabalho: abordando competências e habilidades para a atuação do enfermeiro. **Revista Temas em Saúde**, João Pessoa, v. 17, n. 3, 2017. Disponível em:

<<https://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2017/10/17314.pdf> >

MENDES, D. S. M.; SILVEIRA, C. de C. P. S., GALVÃO, C. M. Revisão Integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto Contexto Enfer.** Florianópolis, v. 17. p. 758-764. 2008. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ> >

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1679, de 19 de setembro de 2002.** Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. 19 jul. 2002. Disponível em:

< [https://ftp.medicina.ufmg.br/osat/legislacao/Portaria\\_1679\\_12092014.pdf](https://ftp.medicina.ufmg.br/osat/legislacao/Portaria_1679_12092014.pdf) >.

MOREIRA, W. Revisão de literatura e desenvolvimento científico: conceitos e estratégias para confecção. **Janus**, v. 1, n. 1, 2004. Disponível em:

< <http://fatea.br/seer3/index.php/Janus/article/view/102/92> >

NETA, Ana Lopes de Lucena; QUINTANA, Jaqueline Carvalho; MARTINS, Poliana. O papel do enfermeiro do trabalho diante do risco biológico no ambiente hospitalar. **Revista Atualiza Saúde**, v. 4, n.4, p. 40-46, Salvador, 2016. Disponível em:

<<https://atualizarevista.com.br/wp-content/uploads/2022/05/o-papel-do-enfermeiro-diante-do-risco-biologico-no-ambiente-hospitalar-v-4-n-4-1.pdf> >

PEDROSA, Islayne Oliveira; SOBRAL, Wglaison Paulo de Araújo; BRASILEIRO, Marislei Espíndula. A atuação do enfermeiro do trabalho na prevenção de riscos ergonômicos: the ocupacional nurse activities on ergonomic risks prevention.

**Revista Recien-Revista Científica de Enfermagem**, v. 6, n. 18, p. 03-11, 2016.

Disponível em:

< <http://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/108>>

PERES, Aida Maris; CIAMPONE, Maria Helena Trench. Gerência e competências gerais do enfermeiro. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 15, p. 492-499, 2006.

Disponível em:

< <https://www.scielo.br/j/tce/a/tS353zgK36J9Mk36RyLLG7K/?lang=pt&format=html> >

RIBEIRO, Georgiana Bezerra. **CONTRIBUIÇÕES DAS AÇÕES ERGONÔMICAS PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL: um estudo de caso em uma empresa da construção civil**. Orientador: Dr<sup>a</sup> Fernanda Fernandes Gurgel. 2011. 106 p.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (Administração) - UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP, Natal/RN, 2011. Disponível em:

<<https://www.unp.br/wp-content/uploads/2013/12/dissertacoes-2009-georgiana-bezerra-ribeiro1.pdf> >

ROMAN, A. R.; FRIEDLANDER, M. R. Revisão Integrativa de pesquisa aplicada à enfermagem. **Cogitare Enfermagem**, v. 3, n. 2, 1998. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/44358/26850> >

ROSA, L. S. da; CARDOSO, L. S.; CEZAR-VAZ, M. R. The work process of Nurse's in occupational health: integrative review. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e158985590, 2020. Disponível em:

<<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5590> >.

SANTOS, P. R. DOS et al. Enfermagem e atenção à saúde do trabalhador: a experiência da ação de imunização na Fiocruz/Manguinhos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 2, p. 553– 565, 2011. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/NJjPggC7phVX6cZDQMKVWRj/abstract/?lang=pt> >

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **Portaria nº 323, de 1 de janeiro de 2012**. Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás. [S. l.], 2012. Disponível em:

<<https://www.saude.go.gov.br/files/saude-do-trabalhador/cerest/portarias/Politicaestadualsaudedotrabalhador.pdf> >

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **O que é a diretoria de vigilância em saúde do trabalhador conhecida pelo nome CEREST?**. Goiânia, 2022. Disponível em:

<<https://saude.goiania.go.gov.br/servicos/o-que-e-a-diretoria-de-vigilancia-em-saude-do-trabalhador-conhecida-pelo-nome-cerest/>>

SILVA, L. A. da; *et. al.* Enfermagem do trabalho e ergonomia: prevenção de agravos à saúde. **Rev. enferm.** UERJ. Rio de Janeiro, v.19, n, 2, p.317-323, abr-jun. 2011. Disponível em:

< <http://www.facenf.uerj.br/v19n2/v19n2a24.pdf> >

SILVA, Lígia Maria Ribeiro Moreira Martins da. **Riscos ocupacionais e Qualidade de Vida no Trabalho em Profissionais de Enfermagem**. 2008. 168 p.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (COMUNICAÇÃO EM SAÚDE) - Universidade Aberta, Lisboa, [S. l.], 2008. Disponível em:

<[https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1322/1/TMCS\\_LigiaSilva.pdf](https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1322/1/TMCS_LigiaSilva.pdf)>

SILVA, Sergio Lima da. **Interações do enfermeiro do trabalho com a saúde do trabalhador em âmbito de prática e assistência de enfermagem**. 2005. 130 p.

Tese de Doutorado (Escola de Enfermagem Anna Nery) - Universidade Federal do Rio de Janeiro., 2005. Disponível:

<<https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-119130/interacoes-do-enfermeiro-do-trabalho-com-a-saude-do-trabalhador-em-ambito-de-pratica-e-assistencia-de-enfermagem>>.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Saúde do Trabalhador**. Belo Horizonte, Nescon/UFMG: Coopmed, 2009. 100 p. v. 1. Disponível em:

< <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1771.pdf> >

SOUSA, T. A. de, *et. al.* Enfermagem do trabalho: o papel do enfermeiro na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. **Brazilian Journal of**

**Development**. v. 7, n. 8, p. 84281-84291, 2021. Disponível em:

<<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/35030/pdf>>

STABILE, A. C. B. O, et. al. **CEREST GOIÂNIA**. Prefeitura Municipal de Goiânia, 2022. Disponível em:

< <http://cerestgoiania.comunidades.net/> >.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO); INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **WHO/ILO joint estimates of the work-related burden of disease and injury, 2000-2016: global monitoring report**. 2021. Disponível em:

<[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_dialogue/---lab\\_admin/documents/publication/wcms\\_819788.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---lab_admin/documents/publication/wcms_819788.pdf)>.

**APÊNDICE A- Quadro 1. Instrumento de coleta de dados**

IDENTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS					INFORMAÇÕES REFERENTES AO OBJETIVO DO ESTUDO		
Artigo	Base de dados/ Periódicos	Autor/Título/Ano de Publicação	Tipo de estudo	Local do estudo	Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador	Atividades desempenhadas pelo enfermeiro do trabalho	As ações do enfermeiro são capazes de prevenir agravos à saúde do trabalhador?
Teoria de tornar-se humano para a classificação terminológica da enfermagem do trabalho	SCIELO	Glauce Araújo Ideião Lins - Maria Miriam Lima da Nóbrega - <i>Ivone Kamada</i> / 2017	Estudo metodológico	Brasília / DF	gestão e a administração de serviços de saúde ocupacionais o planejamento, a implementação e a avaliação da assistência de enfermagem do trabalhador nos diversos âmbitos e tipologias de ambientes laborais.	avaliar concomitantemente as três dimensões em que o trabalhador está inserido, ou seja, o ambiente de trabalho, as características advindas do trabalho e os aspectos inerentes a estilos de vida saudáveis e sustentáveis.	SIM
Implantação da Norma Regulamentadora 32 e o controle dos acidentes de trabalho	SCIELO	Maria Helena Palucci Marziale, Tanyse Galon, Flávio Lopes Cassiolato, Fernanda Berchelli Girão / 2012	Estudo exploratório	Ribeirão Preto / SP	/	capacitação dos trabalhadores, a imunização, a adequação do ambiente de trabalho, o fornecimento de EPIs, a notificação dos acidentes e o tratamento do trabalhador, após a exposição	SIM



A promoção da saúde na percepção do docente de enfermagem: perspectivas para a saúde do trabalhador	Periódicos CAPES	Raquel Juliana de Oliveira Soares, Regina Célia Gollner Zeitoune / 2012	Estudo exploratório	Rio de Janeiro / RJ	Ressaltar a importância da prevenção das doenças e agravos, assim como manter um bem-estar e evitar situações de risco à saúde dos indivíduos.	/	SIM
Estratégias de intervenção relativas à saúde dos trabalhadores de enfermagem de hospitais universitários no Brasil	Periódicos CAPES	Silmar Maria da Silva, Patrícia Campos Pavan Baptista, Vanda Elisa Andrés Felli, Aline Caldas Martins, Leila Maria Mansano Sarquis, Vivian Aline Mininel / 2013	Estudo exploratório	São Paulo / SP	Desenvolver ações de saúde por meio de projetos consistentes a fim de promover a saúde.	orientações sobre os riscos inerentes às diferentes substâncias químicas sejam disponibilizadas e constantemente sinalizadas, para que os trabalhadores reconheçam a exposição e se tornem responsáveis pela adesão aos EPIs, assim como o cumprimento de outras medidas que reduzam os agravos.	SIM
Saúde do trabalhador: estratégia lúdica para a promoção da biossegurança	Periódicos CAPES	Antonio Wellington Vieira Mendes, Andreza Vitor da Silva, Carolaine da Silva Souza, Mariana Cordeiro da Silva, Stéfane Costa Mendes, Tamires Alves Dias, Samyra Paula Lustoza Xavier / 2020	Estudo descritivo	Fotaleza / CE	obtenção de conhecimentos específicos acerca da biossegurança propiciando ao trabalhador a percepção dos riscos que o trabalho pode aportar ao ambiente e à sua vida, bem como as formas de prevenção, sendo necessário associar a teoria à prática, garantindo um autocuidado efetivo	promoção da educação permanente impacta positivamente nos níveis de conhecimento, medidas preventivas, controle de riscos no serviço de saúde, instruindo os profissionais, tornando-os autônomos e incitadores do conhecimento, favorecendo a realização de práticas seguras, consequentemente minimizando danos e acidentes de trabalho, contribuindo significativamente para um pensamento crítico.	SIM

Competências profissionais para a atenção à saúde do trabalhador	Periódicos CAPES	Luciana Geraldi, Fernanda Maria de Miranda, Jaqueline Alcântara Marcelino da Silva, Simone Appenzeller, Vivian Aline Mininel / 2021	Estudo exploratório	São Paulo / SP	cuidado integral e a compreensão dos determinantes sociais de saúde	Realizar cuidado integral, compreender os determinantes sociais de saúde, garantir comunicação efetiva, exercer papel de liderança, trabalhar em equipe, realizar a gestão dos conflitos, acolher e realizar escuta qualificada, realizar a gestão em saúde, garantir a educação permanente	SIM
A formação de pesquisadores na temática da saúde do trabalho de enfermagem	Periódicos CAPES	Fabio José Silva, Ana Paula Pelegrini Ratier, Vanda Elisa Andres Felli, Renata Santos Tito, Patrícia Campos Pavan Baptista / 2017	Pesquisa documental	São Paulo / SP	criação e implementação de alternativas inovadoras para melhorias nas condições de trabalho, e também na formação de outros trabalhadores.	/	SIM
Prevalência dos acidentes de trabalho e ações desenvolvidas pela enfermagem na atenção básica para sua prevenção e tratamento	Periódicos CAPES	Fernanda Thays Albrecht, Luciana Maria Mazon / 2012	Pesquisa documental	Mafra / SC	as ações desenvolvidas são curativas (após o agravo já se encontrar instalado) se constituindo de curativos e administração medicamentosa	execução de atividade de prevenção e promoção da saúde.	SIM
Rede de saúde do trabalhador: estudo do processo de trabalho de enfermeiros	LILACS	Liane Silveira da Rosa, Leticia Silveira Cardoso, Valdecir Zavarese da Costa, Marta Regina Cezar-Vaz / 2021	Estudo exploratório	Porto Alegre / RS	promover a saúde, prevenir doenças ocupacionais e acidentes de trabalho e, situarem-se em serviços de atenção primária trabalham para fortalecer e qualificar o acesso dos trabalhadores a assistência à saúde no SUS.	Ações de promoção e proteção à saúde são o foco das políticas públicas de saúde do trabalhador que enfatizam o caráter preventivista em detrimento do curativo	SIM

Construção e validação de recursos educativos digitais para a saúde e segurança do trabalhador	LILACS	Silvana Aline Cordeiro Antonioli, Ana Paula Rossato Assenato, Bárbara Rodrigues Araújo, Vitória Eugênia da Costa Lagranha, Luccas Melo de Souza, Adriana Aparecida Paz / 2021	Estudo metodológico	Porto Alegre / RS	implementação de ações educativas por meio da EPS (educação permanente em saúde), utilizando REDs (recursos educativos digitais) que disparem um processo crítico-reflexivo sobre os riscos ocupacionais a que os profissionais estão expostos, tem o potencial para alcançar um comportamento seguro e eficaz na prevenção de acidentes e doenças do trabalho.	/	SIM
Saúde do trabalhador: concepções de acadêmicos de enfermagem	LILACS	Rejane Silva Rocha, Rosangela Maria Greco, Denise Cristina Alves de Moura, Marluce Rodrigues Godinho / 2017	Estudo exploratório	Juiz de Fora / MG	o enfermeiro como o responsável pela educação em saúde dos trabalhadores	/	SIM
Concepções dos enfermeiros sobre a saúde do trabalhador	LILACS	Marcelly Santos Cossi, Soraya Maria de Medeiros, Raphael Raniere de Oliveira Costa / 2017	Estudo descritivo	Natal / RN	prevenção de agravos decorrentes do trabalho, como também ações de recuperação, reabilitação e assistência ao trabalhador vitimado.	integração das ações de promoção da saúde, proteção, recuperação e reabilitação; a garantia da continuidade de atenção nos diferentes níveis de complexidade, além da articulação de ações intersetoriais capazes de incidir sobre os determinantes de saúde da população.	SIM

<p>Estratégia coletiva de enfrentamento dos riscos ocupacionais de uma equipe de enfermagem</p>	<p>PUBMED</p>	<p>Marli Maria Loro, Regina Célia Gollner Zeitoune / 2017</p>	<p>Estudo descritivo</p>	<p>Ijuí / RS</p>	<p>ênfatisar ações educativas de caráter permanente, uma vez que é possível reconhecer as situações causadoras de perigo e suas repercussões na vida do trabalhador por meio de ações de higiene do trabalho.</p>	<p>/</p>	<p>SIM</p>
<p>Percepções de enfermeiros sobre riscos à saúde ocupacional e práticas de segurança em hospitais públicos de Ditsobotla na província do Noroeste</p>	<p>BVS</p>	<p>Takalani Denge, Mahlasela Rakhudu / 2022</p>	<p>Estudo exploratório</p>	<p>Free State da África do Sul</p>	<p>papel multifacetado na influência, melhoria ou manutenção da saúde diária do trabalhador no local de trabalho através da prevenção, proteção e intervenção na saúde e na criação de trabalhadores saudáveis e produtivos num local de trabalho saudável</p>	<p>É importante educar e treinar os funcionários recém-contratados na montagem e retirada de equipamentos de proteção individual, a fim de se familiarizar com a prática da medida correta de prevenção e controle de infecções.</p>	<p>SIM</p>



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
 PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
 INSTITUCIONAL  
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
 Goiânia | Goiás | Brasil  
 Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080  
 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

**RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA**

O(A) estudante **FERNANDA ASSIS DO VALE**, do Curso Enfermagem, matrícula 2018 10024 00598, telefone: (64) 992634298, e-mail: fernassis19@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Assinatura do(s) autor(es): Fernanda Assis do Vale

Nome completo do autor: Fernanda Assis Do Vale

Assinatura do professor-orientador: Maria Alice Coelho

Nome completo do professor-orientador: Maria Alice Coelho